

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.

Situação

- Imprópria
- Própria



Litoral Sul

OCEANO ATLÂNTICO

Legenda

- Áreas Urbanas
- Recifes
- Corpos d'água
- Vegetação
- Limite Estadual
- Municípios
- Hidrografia
- Praias

**RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE
ALAGOAS - REAB**

PAGINA/FOLHA: 2/3

REAB Nº/ANO: 06/2026

DATA DE COLETA: 10/02/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS

PONTO Nº	PRAIAS DE MACEÍÓ / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
19	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand/Frente ao Motonáutica - 09°41'51,34"S; 035°46'36,77"W	Não	26,9	06:24h	Imprópria
20	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ao BOPE - 09°41'22,70"S; 035°46'04,7"W	Não	27,0	06:29h	Própria
21	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, frente ao SINDIFISCO - 09°40'38,38"S; 035°45'14,82"W	Não	26,8	06:37h	Imprópria
22	Praia do Pontal da Barra/Av. Assis Chateaubriand, ±500m ao Norte do Emissário da CASAL - 09°40'26,94"S; 035°44'56,37"W	Não	27,0	06:41h	Imprópria
23	Praia da Avenida/Av. da Paz, frente ao Posto SHELL - 09°40'15,99"S; 035°44'25,40"W	Não	26,9	06:46h	Imprópria
24	Praia da Avenida/Av. Assis Chateaubriand, interseção com a Rua Barão de Anadia - 09°40'13,56"S; 035°44'07,30"W	Não	27,0	06:52h	Imprópria
25	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, interseção com a Rua João Carneiro - 09°40'24,83"S; 035°42'57,66"W	Não	26,8	07:02h	Imprópria
26	Praia da Pajuçara/Av. Dr Antônio Gouveia, frente ao Restaurante Parmegiano - 09°39'56,47"S; 035°42'34,33"W	Não	26,8	07:11h	Imprópria
27	Praia da Ponta Verde/Av. Silvio Carlos Viana, frente Corretora Márcio Raposo - 09°39'52,45"S; 035°41'57,41"W	Não	27,0	07:18h	Própria
28	Praia de Ponta Verde/Av. Álvaro Otacílio, entre as Ruas General. Dr. João Saleiro Pitão e Dr. Rubens Canuto - 09°39'37,96"S; 035°41'48,89"W	Não	26,8	07:23h	Imprópria
29	Praia de Jatiúca/Av. Álvaro Otacílio, frente ao Hotel Maceió Atlantic - 09°38'57,10"S; 035°41'59,30"W	Não	27,0	07:32h	Imprópria
30	Praia de Cruz das Almas/Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, frente ao RITZ Residence - 09°38'18,60"S; 035°41'53,53"W	Não	26,8	07:46h	Própria
31	Praia de Cruz das Almas/ Av. Eustáquio Gomes, frente ao Condomínio Solaris - 09°37'59,14"S; 035°41'48,21"W	Não	27,0	07:50h	Própria
32	Praia de Cruz das Almas/Av. Eustáquio Gomes, frente ao Leroy Merlin - 09°37'42,60"S; 035°41'44,01"W	Não	27,1	07:58h	Própria
33	Praia de Jacarecica/Rua Hery V. Vieira de Paula, Frente à Rua "A" - 09°36'48,55"S; 035°41'15,66"W	Não	26,8	08:05h	Própria
34	Praia de Guaxuma/Frente à entrada principal de acesso, Ao lado do Mariali Maceió - 09°35'32,25"S; 035°40'05,11"W	Não	27,1	08:16h	Própria
35	Praia de Garça Torta/Frente à Rua principal, perpendicular à Rua São Pedro - 09°35'00,25"S; 035°36'35,26"W	Não	27,0	08:24h	Própria
36	Rio Pratygy/Ponte AL-101, Norte - 09°34'01,97"S; 035°39'01,99"W	Não	27,8	08:34h	Imprópria
37	Praia do Mirante da Sereia/Av. Beira Mar, frente à Rua de principal acesso - 09°33'55,51"S; 035°38'42,67"W	Não	27,2	08:42h	Própria
38	Praia de Ipioca/Rua Hilda de Melo Aciole, Frente à Rua de principal acesso e ao lado do Residence Water Front - 09°31'51,91"S; 035°36'17,47"W	Não	26,9	08:58h	Própria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

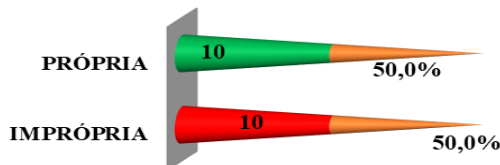
Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

- Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea "g", CONAMA "in situ".**

PORTO DE MACEÍÓ (ESTADO DE ALAGOAS) – 2025

Dia	PREVISÕES DE MARÉS			
	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
10/02/2026	09:42	1.41	03:42	0.86
10/02/2026	22:49	1.37	16:27	0.82

ÍNDICES DE CATEGORIA

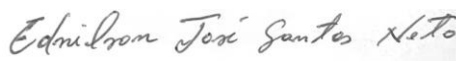


Maceió-AL, 12 de Fevereiro de 2026



Diogo Henrique dos Santos Silva

Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D



Ednilson José Santos Neto

Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRQ: P2025000098

Situação

● Imprópria

● Própria



Nossa Praia
A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.



Litoral Maceió

Legenda

Áreas Urbanas

Recifes

Corpos d'água

Vegetação

Limite Estadual

Municípios

Bairros de Maceió

Hidrografia

Praias

1 0 1 2 km



RESULTADO DE ENSAIOS ANALÍTICOS/BALNEABILIDADE DAS PRAIAS DE ALAGOAS - REAB

PAGINA/FOLHA: 3/3

REAB N°/ANO: 06/2026

DATA DE COLETA: 10/02/2026

RESPONSÁVEL PELA COLETA: RICARDO O. CÉSAR

PONTO Nº	PRAIAS DO LITORAL NORTE / LOCAL DE COLETA	CHUVA	TEMPERATURA (°C)	HORA DA COLETA	CATEGORIA
39	Praia de Paripueira/Av. Beira Mar, frente a Barraca do Osvaldo - 09°28'16,74"S e 35°32'55,76"W	Não	30,6	06:04h	Própria
40	Praia de Paripueira/Rua Jair Mendonça, ± 900 m da rua principal de acesso - 09°28'09,6"S e 035°32'46,50"W	Não	29,4	06:12h	Própria
41	Praia de Sonho Verde/Frente à ao Condomínio Sonho Verde - 09°27'06,55"S e 035°31'46,34"W	Não	28,9	06:19h	Própria
42	Praia de Barra de Santo Antônio/Rua Projetada Um, frente à entrada do Loteamento Tabuba - 09°26'24,69"S e 035°31'6,41"W	Não	28,7	06:26h	Própria
43	Praia de Maré Mansa/Barra de Santo Antônio, Rua Projetada 110, Loteamento Barra Norte - 09°25'27,87"S e 035°30'12,14"W	Não	29,3	06:38h	Própria
44	Praia de Barra de Camaragibe/Rua São José, Início da Rua Beira Mar - 09°18'49,37"S e 035°24'53,73"W	Não	30,6	07:12h	Própria
45	Praia S. Miguel dos Milagres/Rua Prof. Augusto de Barros Falcão, frente ao Restaurante Mija Della - 09°16'01,72"S e 035°21'53,93" W	Não	29,7	07:41h	Própria
46	Praia de Porto da Rua/Rua Agnelo João dos Santos - 09°14'39,58"S e 035°20'50,80"W	Não	29,9	08:13h	Própria
47	Rio Tatuamunha/Montante ao Projeto Peixe-Boi/Santuário - 09°13'04,97"S e 035°19'54,91"W	Não	28,9	08:24h	Própria
47.1	Praia do Patacho/Rua do Posto Patacho - 09°11'3,67"S e 035°18'2,29"W	Não	30,4	08:36h	Própria
47.2	Praia de Lages/Acesso Principal, em frente ao Quiosqui Sol, Lua e Mar – 9° 12' 3,357"S e 35° 19' 16,251" W	Não	29,8	08:48h	Própria
48	Praia de Porto de Pedras/Frente à Rua Coronel Avelino - 09°09'44,47"S e 035°17'43,54"W	Não	29,6	08:57h	Própria
49	Praia de Japaratinga/Frente à Acesso a Pousada do Alto - 09°05'39,4"S e 035°15'30,5"W	Não	30,7	09:33h	Própria
50	Praia de Japaratinga/Rua Sebastião Lins de Melo, 41, Frente ao Restaurante Maria Pereira - 09°05'19,55"S e 035°15'23,38"W	Não	29,9	09:39h	Própria
51	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Salgado - 09°04'0,27"S e 035°14'32,67"W	Não	30,6	09:52h	Imprópria
52	Praia de Maragogi/Frente à Escola Manoel M. Costa, Povoado São Bento - 09°03'10,25"S e 035°14'22,03"W	Não	29,8	10:04h	Própria
53	Praia de Maragogi/Foz do Rio Maragogi, AL-101 Norte - 09°01'54,14"S e 035°13'46,49"W	Não	28,6	10:17h	Imprópria
54	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Palmeira, Frente ao Hotel Areias Belas - 09°01'03,79"S e 035°13'22,45"W	Não	29,8	10:29h	Própria
55	Praia de Maragogi/Av. Senador Rui Plameira, Frente ao Restaurante Maragogamar - 09°00'38,61"S e 035°13'06,79"W	Não	29,9	10:38h	Própria
56	Praia de Maragogi/Barra Grande, frente à Av. Jubarte - 08°59'15,8"S e 035°11'35,88"W	Não	30,8	10:51h	Própria
57	Praia de Buralhau/Frente ao Restaurante Buralhau – Barra Grande - 08° 59' 51,69"S e 035°12' 23,92"W	Não	31,0	11:09h	Própria
58	Praia de Antunes/Barra Grande, Área de frequência de banhistas - 08°58'33,10"S e 035°10' 49,74" W	Não	29,7	11:32h	Própria
59	Praia de Ponta de Mangue/ Av. Estrela do Mar, frente ao Bar da Praia Porto do Sal - 08°57'23,53"S e 035°10'21,52"W	Não	29,6	11:51h	Própria
59.1	Praia Peroba/Frente ao acesso principal, Área de frequência de banhistas - 08°56'07"S e 035°10'01" W	Não	30,1	12:13h	Própria
60	Praia de Maragogi/Frente à Foz do Rio Persinunga - 08°54'48,80"S e 035°09'14,64"W	Não	29,8	12:39h	Imprópria

CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE

A Resolução CONAMA Nº 274/2000, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, estabelece os seguintes *Critérios de Balneabilidade*:

As praias são consideradas **PRÓPRIAS**, quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, não exceder um limite de 800 NMP (Número Mais Provável) de *Escherichia coli* por 100 mL da amostra de água. As praias são consideradas **IMPRÓPRIAS**, quando não obedecer ao critério anterior ou quando venha apresentar na última semana um valor superior a 2.000 *Escherichia coli* por 100 mL.

FATOS CONSIDERADOS

Considerando que a saúde e o bem-estar humano podem ser afetados pelas condições de balneabilidade. Considerando que diversas variáveis intervenientes na balneabilidade das praias, principalmente as fortes chuvas e sua relação com a possibilidade de riscos à saúde dos frequentadores, recomendam-se:

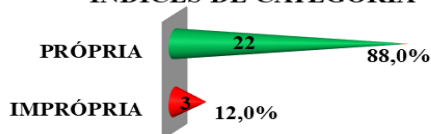
- I. Que seja evitada, no caso de praias influenciadas pela presença de cursos d'água supostamente contaminados por efluentes, sua utilização nas 24 horas subsequentes à ocorrência de chuvas, visto que, durante este período é maior a probabilidade de contaminação por matéria de origem fecal e, consequentemente, o risco de se contrair doenças infecciosas;
- II. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de rios, canais e córregos;
- III. Que seja evitada a ingestão de água do mar, com redobrada atenção para com as crianças, que são mais sensíveis e menos imune do que os adultos.
- IV. Que seja evitada, em qualquer época, a utilização de áreas que estejam diretamente sob influência de floração de algas [...], principalmente no trechos das praias da Avenida ao Sobral, conforme Art. 1º, Alínea “g”, CONAMA “in situ”.
- V.

PORTO DE MACEIÓ (ESTADO DE ALAGOAS) - 2024

PREVISÕES DE MARÉS

Dia	ALTA		BAIXA	
	Hora	Altitude (m)	Hora	Altitude (m)
10/02/2026	09:42	1.41	03:42	0.86
10/02/2026	22:49	1.37	16:27	0.82

ÍNDICES DE CATEGORIA



Maceió-AL, 12 de Fevereiro de 2026

Diogo Pereira do Santos

Diogo Henrique dos Santos Silva
Biólogo – Consultor Ambiental/GELAB - CRBio: 122.785/08-D

Edmilson José Santos Neto

Ednilson José Santos Neto
Téc. Química – Consultor Ambiental/GELAB - CRO: P2025000098

É proibida a publicação parcial ou total em trabalhos acadêmicos e científicos, sem a autorização expressa do IMA”.

Situação

● Imprópria

● Própria



IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

Nosso Praia
A PRAIA É NOSSA,
O LIXO É SEU.



Legenda

Áreas Urbanas

Limite Estadual

Recifes

Vegetação

Municípios

Hidrografia Principal

Praias